



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025.

A Sra. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no aviso de dispensa eletrônica em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de recebimento de proposta e período de lances**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição da presente Retificação, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO AVISO – PREÂMBULO:

CONTRATANTE

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

OBJETO

AQUISIÇÃO DE TATAME DESTINADO À SECRETARIA DE ESPORTES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 18.080,00 (dezoito mil e oitenta reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 27/03/2025 às 00:00 hora;

Até 31/03/2025 às 23:59 horas.

PERÍODO DE LANCES

De 01/04/2025 às 8 h

Até 01/04/2025 às 14 h

Torna-se público que **PREFEITURA DE BIRIGUI**, estado de São Paulo, por meio da Secretaria



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

de Administração/Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio, Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 01/04/2025

Link: www.bll.org.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 horas

B) FICAM RETIFICADOS OS ITENS 2 DO ANEXO I e 1-a DO ANEXO III DO AVISO, CONFORME ANEXO.

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Aviso de Retificação.

Birigui, 25 de março de 2025.

Samanta Paula Albani Borini

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TATAME DESTINADO À SECRETARIA DE ESPORTES.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (1000)MM X (1000)MM X (40)MM; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PLACAS PARA TATAME FABRICADAS EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS DE (1000)MM X (1000)MM X (40)MM, DUPLA FACE, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO		160 UN.	R\$ 113,00	R\$ 18.080,00



ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO: O objeto visa a compra de Tatame, que será utilizado para a modalidade esportiva Karatê, Ginástica Funcional e futuramente Judô, pertencentes a essa Secretaria Municipal de Esportes.

a) ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: Placas em Tatame de Eva de encaixe (1000)mm x (1000)mm x (40) mm; especificações mínimas: placas para tatames fabricados em Eva (etil vinil acetato) de encaixe nas medidas de (1000)mm x (1000)mm x (40) mm, dupla face, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto. **(Deverão ser dupla face – de um lado azul e outro lado amarelo, sendo o total de 160 placas.**

b) LOCAIS DE ENTREGA E REGRAS PARA RECEBIMENTOS:

A entrega será realizada na Secretaria Municipal de Esportes situada à Rua Tenente Coronel Jayr Forest, s/n – Bairro Nossa Senhora de Fátima – Birigui – SP – Fone: (18) 3644 - 5005, Responsável: Marcos Gajardoni Fernandes, Secretário Municipal de Esportes. Horário de entrega: das 08h às 16:30h.

c) ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA: A empresa garantirá a entrega dos produtos em perfeito estado, devidamente embalados, com a garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do termo final daquela prevista no artigo 26, inciso II da Lei Federal nº. 8.078/90.

Quando os prazos e as condições das garantias dos bens não estiverem definidos nas descrições do objeto e/ou memoriais descritivos, serão considerados aqueles definidos pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor. Havendo os dois casos, deverá ser considerado o de maior prazo.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Esse ano abrimos diversas inscrições, inclusive já possuímos diversas modalidades esportivas em nossa Secretaria com aulas diariamente, atendendo crianças, a partir dos 06 (seis) anos de idade, adolescentes, adultos e idosos. Essa contratação visa suprir a necessidade de um Tatame para substituir o atual que está



em péssimas condições de uso.

Foi solicitado um Tatame na ATA 62/2025, porém não atenderá nossa necessidade. O material que está no item 33 desta ATA é o PVC. Esse material não é o adequado para as modalidades que serão ministradas (Karatê, Ginástica funcional, Judô) sendo inviável a compra do mesmo.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A aquisição será a compra por planejamento de contratação, visto que já temos uma ATA, mas esta não supre nossa necessidade, pois o material está incorreto. O objeto da compra está previsto no item 04 do Plano de Contratação Anual – PAC 2025 da Secretaria de Esportes.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Os requisitos serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes. A empresa deverá fornecer os materiais esportivos descritos na requisição de compra, devidamente embalados, na data e local relacionados no Termo de Referência acima, obedecendo aos requisitos solicitados por esta Secretaria. Sendo feita a conferência dos materiais no ato da entrega, acompanhado da nota fiscal.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: O material deverá ser entregue somente uma vez, às expensas da vencedora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento pela Secretaria de Esportes.

A unidade responsável pelo recebimento do material do referido certame será a Secretaria Municipal de Esportes, situada na Rua Tenente Coronel Jayr Forest, s/n, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Birigui – SP, CEP. 16200-760, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h30.

O material deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a resistir à armazenagem e permitir completa segurança durante o transporte. A contratante vencedora do certame deverá observar com rigor a qualidade inquestionável do seu produto, em todas suas características.

Caberá à Secretaria de Esportes atestar o recebimento do material, não se eximindo a contratada de ser chamada para substituir, à sua custa, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifique irregularidade. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

de acordo com o Inciso II, do artigo 140, da Lei nº. 14.133/21.

6 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO: A fiscalização e a gestão da contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Esportes, através do servidor responsável:

Marcos Gajardoni Fernandes - Secretário Municipal de Esportes - CPF: 344.696.398-77

7 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO: O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material contratado, mediante apresentação dos documentos pertinentes e da Nota Fiscal que deverá ser eletrônica e atestada pelo setor competente da contratante.

O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeita as condições estabelecidas pela contratante. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e junto a Justiça do Trabalho (CNDT). Para tal, na Nota Fiscal do produto deverá constar o aceite e a data de recebimento pelo setor competente, o número da Solicitação de Compra e eventual número de empenho. A Nota Fiscal que apresentar incorreção no seu preenchimento ou deixar de apresentar o que fora solicitado nos itens anteriores, será devolvida à contratada e seu pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua última apresentação válida. Será realizada por quantidade e o pagamento dar-se-á em parcela única mediante a entrega correta dos itens.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério de MENOR PREÇO, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 18.080,00 (dezoito mil e oitenta reais).

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os custos da presente contratação ocorrerão por necessidade e solicitação da Secretaria de Esportes.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 806

FONTE DE RECURSO: 08

EVENTO: 144.042 – material de consumo

VÍNCULO DETALHADO: 08.100.0800

Birigui, 10 de março de 2025

Marcos Gajardoni Fernandes
Secretário Municipal de Esportes